

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023/GOVERNADORIA

CASACIVIL-PRO-2023/02579

CONTRATANTE: Governadoria do Estado de Mato Grosso. CNPJ: 03.507.415/0035-93

CONTRATADA: Finíssima Distribuidora de Agua LTDA ME. CNPJ: 13.332.212/0001-18

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral, natural, sem gás, acondicionada em garrafão polipropileno, com capacidade para 20 (vinte) litros, sem vasilhame, embalagem com protetor superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, sem avarias, prazo de validade igual ou superior a 01 ano. O produto deverá ter registro no Ministério da saúde e atender as normas vigentes, para atender a demanda da Governadoria, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 018/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 017/2022SEPLAG.

MODALIDADE: ADESÃO PARTÍCIPE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022/SEPLAG/MT, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022/SEPLAG-MT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 04102

Unidade Gestora: 0005

Projeto/atividade: 2007

Fonte: 1.500.000/1.501.0100

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, iniciando a partir da data de sua assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 13.975,00 (Treze mil, novecentos e setenta e cinco reais.)

DATA DA ASSINATURA: 04.04.2023

ASSINAM: ANILDO CESARIO CORREA - GOVERNADORIA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

LUCELIA FRANCISCA MOYA BARBOZA - Representante da Empresa FINISSIMA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA ME.

PORTARIA Nº 029/2023/CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e os Decretos Estaduais nº 840 de 10.02.2017 e da Portaria 044/2022/CASACIVIL de 12/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como gestor, fiscal e suplente de fiscal, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo descrito:

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	FISCAL	SUPLENTE DE FISCAL
001/2023/GOV	FINISSIMA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA ME CNPJ 13.332.212/0001-18	contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral, natural, sem gás, acondicionada em garrafão polipropileno, com capacidade para 20 (vinte) litros, sem vasilhame, embalagem com protetor superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante, sem avarias, prazo de validade igual ou superior a 01 ano. O produto deverá ter registro no	04/04/2023 a 04/04/2024	GUSTAVO JOÃO LOPES BARBOSA Matricula: 302460	PAULO GONÇALVES Matricula: 108825	ALEXANDRE XAVIER DE ARAÚJO Matricula: 235313

Ministério da saúde e atender as normas vigentes, para atender a demanda da Governadoria.

Art. 2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao Gestor do contrato com apoio do Fiscal do Contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

ANILDO CESARIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT

CONTRATANTE

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 09363910

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar